



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.968/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

(Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual irregularidade na conduta funcional da servidora pública municipal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as comunicações encaminhadas pela Divisão de Recursos Humanos ao Departamento de Assuntos Jurídicos, datadas de 23/04/2026 (Processo 428/2026) e 30/04/2026 (Processo 397/2026), relatando o recebimento de reclamações da ex-servidora A. A. O, em relação ao comportamento funcional da colega de trabalho, servidora J. V. C, matrícula 1.086;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração regular dos fatos pela Administração Pública, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais condutas incompatíveis com a harmonia no ambiente de trabalho, identificar responsabilidades funcionais e promover, se necessário, o treinamento e orientação para as boas regras de convivência e respeito;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de assegurar a adequada apuração dos fatos, garantindo-se aos envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a finalidade de apurar eventual conduta funcional incompatível no ambiente laboral praticado pela servidora J. V. C., matrícula 1.086.

Art. 2º - No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar deverão ser apurados, dentre outros aspectos:

- I - Se existem testemunhas que possam ser ouvidas;
- II - Se os fatos ocorreram da forma relatada pela ex-servidora A. A. O, dando oportunidade ao contraditório;
- III - Se existe necessidade de responsabilização funcional;
- IV - Outras apurações oportunas.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá observar integralmente as disposições previstas no Decreto

Municipal 1.718/2017, de 16/01/2017, bem como na legislação municipal aplicável, assegurando-se aos eventuais envolvidos o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente fundamentada da comissão processante.

Art. 5º - Caso, ao final da apuração, seja constatada a ocorrência de irregularidade administrativa, conduta dolosa ou má-fé funcional, a comissão processante deverá indicar as medidas administrativas, disciplinares e jurídicas cabíveis, inclusive quanto à eventual responsabilização funcional, observada a legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 06 de maio de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 32/2026 - Processo Administrativo 1163/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 32/2026, originado pelo Pregão Eletrônico N° 34/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Atmosfera Gases Especiais Epis Ltda. Objeto: prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública. Valor Global: R\$ 84.999,60. Prazo contratual: até 31/12/2026, com possibilidade de renovação/prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de maio de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

Extrato do Contrato 36/2026 - Processo Administrativo 411/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 3 de 12

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 36/2026, originado pela Dispensa de Licitação Eletrônica N° 22/2026. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Medical Center Ltda. Objeto: prestação de serviços na locação de um veículo tipo ambulância de suporte avançado a vida (UTI) devidamente equipada nos termos da legislação, em excelente estado de conservação e manutenção, bem como sua tripulação composta de, no mínimo, um médico regularmente inscrito no conselho da categoria (CRM), um profissional de enfermagem inscrito no conselho da categoria (COREN) e um motorista habilitado e treinado para situação de urgência e emergência, para servir como apoio em caso de sinistros durante os dias 07/05, 08/05 e 09/05/2026, no recinto da 5ª Festa do Peão, no horário das 20:00 horas as 5:00 horas da manhã, ininterruptamente, devendo apresentar-se e ficar alerta e a disposição, estacionada em local estratégico e de fácil acesso para o transporte de pacientes que necessitarem de socorro imediato.. Valor Global: R\$ 24.088,00. Prazo contratual: até 10/05/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de maio de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica 20/2026.

Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de diversos tipos de testes rápidos (Dengue NS1, Beta HCG, D. Dímero, Dengue IGG/IGM, Influenza, COVID-19, RSV) para agilizar o diagnóstico dos pacientes e dar início aos tratamentos necessários, conforme solicitação da responsável técnica pela área de enfermagem.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06 de maio de 2026.

PRAZO: até 31/12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2026.

CONTRATADAS:

A) Contrato 33/2026

Eco Diagnóstica Ltda, CNPJ 14.633.154/0002-06, com sede à Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro: Oliveira, Corinto/MG, CEP: 39.200-000, telefone (31) 3653-2025, e-mail licitacao@ecodiagnostica.com.br

Ordem	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	800	Unidades	Teste rápido de Dengue NS1; Marca/Fabricante/Lote: Eco Diagnóstica Registro ANVISA: 80954880013	4,18	3.344,00

04	400	Unidades	Teste rápido de Dengue IGG/IGM; Marca/Fabricante/Lote: Eco Diagnóstica Registro ANVISA:80954880024	3,22	1.288,00
Valor Global em R\$					4.632,00

B) Contrato 34/2026

Mega Med Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, CNPJ 22.847.311/0001-23, com sede à Rua Conde Afonso Celso, nº 1610 - Sala 01, Bairro: Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-040, telefone (19) 98161-9399, e-mail licitacaomegamed@gmail.com

Ordem	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
02	200	Unidades	Teste rápido de Beta HCG; Marca/Fabricante/Lote: SIGNAZ Registro ANVISA:82286660003	0,48	96,00
05	400	Unidades	Teste rápido de Influenza; Marca/Fabricante/Lote: SIGNAZ Registro ANVISA:82286660006	7,00	2.800,00
06	400	Unidades	Teste rápido de COVID 19; Marca/Fabricante/Lote: SIGNAZ Registro ANVISA:82286660005	3,50	1.400,00
07	50	Unidades	Teste rápido de Vírus Sincicial Respiratório (RSV) Marca/Fabricante/Lote: SIGNAZ Registro ANVISA:82286660001	6,26	313,00
Valor Global em R\$					4.609,00

C) Contrato 35/2026

Timeh Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 39.990.138/0001-10, com sede à Rua João Mahfuz, nº 2.848, Bairro: Portal da Cidade Amiga, Mirassol/SP, CEP: 15.133-284, telefone (17) 2122-3460 e (11) 91255-3377, e-mail comercial@timehospitar.com.br e analista@timehospitar.com.br

Ordem	Estimativa	Unidade	Discriminação do Objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
03	50	Unidades	Teste rápido de D. Dímero; Marca/Fabricante/Lote: Medlevensohn Registro ANVISA:80560310062	13,15	657,50
Valor Global em R\$					657,50

Saltinho, 06 de maio de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Aviso de Licitação

Dispensa Eletrônica 21/2026 - NOVA REDAÇÃO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 21/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços técnicos comuns de engenharia e arquitetura visando a elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral; contagem classificada de veículos; projetos funcionais de geometria viária; projetos de alteração de sentido de vias e peças informativas relacionadas a alteração de sentidos e documentação técnica para desapropriação de áreas, conforme termo de referência. O início do cadastro das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 4 de 12

propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 08/05/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 15/05/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 15/05/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 15/05/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/05/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

Inexigibilidade de Licitação 04/2026.

Torno público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma inexigibilidade de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: realização de um show ao ar livre com a cantora “Aninha Barros” e o “Grupo Samba D’Aninha”, no dia 30/05/2026 (sábado), programado para as 19:00 horas com duração de 120 minutos sem intervalo, na Praça Central Nossa Senhora de Fátima, em comemoração aos 34 anos de emancipação política-administrativa do Município de Saltinho/SP, criado pela Lei Estadual 7.664/91, de 30/12/1991, cuja data comemorativa é 19/05, conforme Decreto Municipal 2.344/2026 – Calendário Oficial de Eventos. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Fernando César Mazziro Rigitano ME, CNPJ 14.413.842/0001-80, com valor global de R\$ 6.500,00, que detém a exclusividade para a comercialização do show da artista e banda. Base legal: artigo 72, combinado com o artigo 74, § 2º, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas) ratifica a presente inexigibilidade. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 06/05/2026.

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2026, de autoria do vereador José Valdemir Spada

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A ALEXANDER MUNIZ DE OLIVEIRA - ALEX MADUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Alexander Muniz de Oliveira, popularmente conhecido como “Alex Madureira”, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 02/2026, de autoria do vereador Marcos Paulo Angeleli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 170, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A GERSON CANDIDO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Gerson Candido de Moraes, popularmente conhecido como – Sargento Moraes, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 5 de 12

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 03/2026, de autoria do vereador Lucas Severino Morallis

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 171, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A PATRÍCIA RUSCHEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Patrícia Ruschel, natural da cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 04/2026, de autoria do vereador Julio César Perin

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A TALITA MARIA MILANI NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Talita Maria Milani Nicolau, natural da cidade de Piraju, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 05/2026, de autoria do vereador Amadeu Soares da Silva Junior

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A DALVA SEVERO POLLESEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Dalva Severo Pollesel, natural da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 6 de 12

necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 06/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Freire

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 174, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Reginaldo José de Medeiros, natural da cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 08/2026, de autoria do vereador Rodrigo Artur

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A MARIA SORAIA DUARTE MONTE ZOPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Maria Soraia Duarte Monte Zopi, natural da cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....
Projeto de Decreto Legislativo No. 09/2026, de autoria da vereadora Ana Lucia Sturion

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 176, DE 5 DE MAIO DE 2026

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A FILIPE MATHEUS MURARI ZUIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Filipe Matheus Murari Zuin, natural da cidade de Americana, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 34.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3º. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 7 de 12

Câmara Municipal de Saltinho, 5 de Maio de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 5 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 8 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Projeto de Resolução No. 02/2026, de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 53, DE 05 DE MAIO DE 2026

(DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1º. Fica estabelecido por essa Resolução, o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Saltinho para o exercício financeiro de 2027 (PCA/2027), em atendimento a Lei Federal 14.133/2021, regulamentada por essa Casa Legislativa através da Resolução No. 38 de 28/03/2023, tendo como objetivo estabelecer e identificar as despesas para manutenção dos trabalhos diários, conforme especificações abaixo:

- I - Projeção da demanda (consumo médio);
- II - Quantidades necessárias para atendimento das demandas; e
- III - Especificação clara do objeto (material ou serviço) a ser adquirido/contratado;
- IV - Projeção do valor médio a ser dispendido com a aquisição do objeto pretendido.

Art. 2º. Para uma melhor interpretação do PCA/2027, ficam criados e fazendo parte dessa Resolução, 3 (três) tabelas distintas, classificadas como Anexo I, II e III, as quais discriminarão as despesas da seguinte forma:

- I – Anexo I – Aquisições de materiais;
- II – Anexo II – Serviços diversos;
- III – Anexo III – Contratos diversos.

Art. 3º. O PCA/2027, foi elaborado com base nas demandas dos 12 (doze) meses anteriores e com base nas projeções de despesas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029 e no orçamento programa para o exercício de 2027, podendo o mesmo sofrer alterações no decorrer de sua execução, visando atender futuras demandas, desde que amplamente justificadas.

Art. 4º. Fica fazendo parte dessa Resolução a encadernação ilustrativa anexa, a qual deverá ser amplamente divulgada no sitio oficial dessa Edilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Maio de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 05 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO I - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS						
Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade	
Combustíveis	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	jan/27	alto	
Material de Escritório e Expediente	1	R\$ 8.921,00	R\$ 8.921,00	fev/27	alto	
Gêneros alimentícios	1	R\$ 11.830,00	R\$ 11.830,00	fev/27	alto	
Material de Limpeza, higiene e utensílios diversos	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	mar/27	alto	
Material Gráfico	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	mar/27	alto	
Material de Segurança - EPI	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	mar/27	médio	
Placas Comemorativas	9	R\$ 411,00	R\$ 3.699,00	mar/27	baixo	
Eletrodomésticos e Equipamentos Periféricos	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	jun/27	médio	
Equipamentos de Informática e Periféricos	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	jun/27	médio	
Material para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	jun/27	médio	
Mobiliário	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	jun/27	baixo	
TOTAL			R\$ 70.050,00			

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Maio de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 05 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO II - SERVIÇOS DIVERSOS					
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade
Adiantamento de viagem	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	jan/27	alto
Adiantamento de despesas miúdas	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	jan/27	alto
Aquisição de Certificados digitais	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00	jan/27	alto
Tarifas Bancárias	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	jan/27	alto
Fornecimento de Energia Elétrica	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	jan/27	alto
Fornecimento serviços de água e esgoto	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	jan/27	alto
Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores e vereadores	10	R\$ 2.338,00	R\$ 23.380,00	jan/27	médio
Contratação de serviços de manutenção de Bens móveis	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	jan/27	alto
Serviços gráficos (encadernações)	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00	mar/27	alto
Controle de pragas (desinsetização)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	abr/27	médio
Serviços de Coffee Break	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	mai/27	baixo
Serviços de Decoração para eventos	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	mai/27	baixo
Prestação de Serviço de revisão e conserto do Veículo Oficial	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	jun/27	alto
Seguro Predial	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	jun/27	alto
Contratação de serviços de manutenção de Bens Imóveis	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00	jun/27	alto
Serviços de hospedagem e viagens aéreas	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	jul/27	médio
Serviços Terceirizados de limpeza	1	R\$ 2.524,00	R\$ 2.524,00	jul/27	médio
Manutenção de ar condicionado	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	out/27	alto
Seguro Veicular	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	nov/27	alto
TOTAL			R\$ 56.704,00		

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Maio de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 05 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1563

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

ANEXO III - CONTRATOS DIVERSOS						
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor estimado	Data Limite para contratação	Grau de prioridade	
Ticket Alimentação Servidores	12	R\$ 9.633,00	R\$ 115.596,00	jan/27	alto	
Café da manhã e aquis. lanches para veread.e servid. em sessões	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	jan/27	médio	
Operação de som, vídeo e transmissão das reuniões camarárias	40	R\$ 375,00	R\$ 15.000,00	jan/27	alto	
Laudos SST e Exames ASO	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	fev/27	alto	
Hospedagem, manutenção do Site e Servidor de e-mail	12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00	fev/27	alto	
Gestão processo legislativo - Gerenciamento de proposituras	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	fev/27	alto	
Seguro de Vida	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	fev/27	médio	
Serviços de Internet Banda Larga	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00	abr/27	alto	
Monitoramento de palavras chaves em Diários oficiais	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	mai/27	médio	
Compilação de Leis e Sistema Inform. de consulta legislativa	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	mai/27	médio	
Manutenção do Parque de Hardware	12	R\$ 1.420,00	R\$ 17.040,00	jun/27	alto	
Contratação de serviços de manutenção de Bens Imóveis	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00	jun/27	médio	
Execuções de serv. de Telecomunicações e serv. aparelhos móveis	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	set/27	alto	
Manutenção do Elevador	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00	set/27	alto	
Rateio do Siafic - Software/Contabilidade/Folha/Controle Interno	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	set/27	alto	
TOTAL			R\$ 248.246,00			

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Maio de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

ANA LUCIA STURION
- 1ª. Secretária -

MARCOS PAULO ANGELELI
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 05 de Maio de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -